PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 (PMP 9582/2025)
Para "Credenciamento de orientador artístico para oficinas culturais, para ministrarem oficinas culturais de diferentes linguagens, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipals da Prefeitura de Pindamonhangaba.", prazo inicial para Recebimento dos protocolos (8 dias após a publicação) a partir do dia 14/05/2025, com validade para 12 meses, o credenciamento deverá ser realizado através do sitio https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, na descrição Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*COMUNICADO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

A Prefeitura Municipal torna público em 07/05/2025, a retomada da sessão da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e translado, para o município de Pindamonhangaba", conforme Mandado de Segurança Cível nº 1005732-32.2024.8.26.0445, expedido no processo digital 0001043-24.2025.8.26.0445, que será realizada no dia 08/05/2024 às 09h00.

\*\*\* ADITAMENTO \*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 (PMP 13266/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 14/04/2025, ao contrato 199/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para seguro de 42 (quarenta e dois) veículos oficiais próprios, pertencentes à frota da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 meses", do Item 13. do referido contrato, adita-se em 8,713218513611963% para acréscimo ao valor do contrato, acroespondente a R\$20.388,06, passando o valor do contrato de R\$ 233.990,00, para R\$ 254.378,06, assinando pela contratante o Sr. Ricardo Alberto Piorino, José Vidal de Souza França Filho, o Sr. Paulo Henrique Lopes Carvalho, a Sra. Andréa Aparecida Barreto dos Santos, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr. Rafael Lamana, e pela contratada, empresa GENTE SEGURA-DORA S/A., o Sr. Marcelo Wais.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 (PMP 14091/2024)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 25/04/2025, ao contrato 241/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de exames de colonoscopia com polipectomia e/ou mucosectomia, e se necessário, a retirada de fragmentos para análise histopatológica pelo período de 06 (seis) meses", em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 08/11/2025, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada ZENTOR CLINIC – CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA., o Sr. Wilson Toshihico Gimbo.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 (PMP 22486/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 25/04/2025, ao contrato 241/2024, que cuida de "Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de passagem expressa de veículos oficiais da prefeitura de Pindamonhangaba/SP, em pedágios e estacionamentos mediante utilização / fornecimento de transponder de identificação veicular (tag's), por um período de 12(doze) meses", em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 03/04/2026, assinando pela contratante, o Sr. José Vidal de Souza França Filho, e pela contratada GIMAVE — MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., o Sr. Jaime Luís de Sales Agostinho.

\*\*\* HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2025 (PMP 6444/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 05/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de equipo para bombas de infusão, com fornecimento de bomba de infusão (em comodato).", expressa no processo em tela em favor de SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o seguinte lote: Lote 01 - R\$ 19.690,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2025 (PMP 7205/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 05/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Dedetização e limpeza de caixas d'água dos Centros Comunitários," expressa no processo em tela em favor de DEDETIZADORA CONTROLMINAS LTDA, o seguinte lote: Lote 01 - R\$ 23.769,92.

\*\*\*\*DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 049/2025 (PMP 6729/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2025 à impugnação interposta pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP (Via Plataforma Licitar Digital). Mantendo o instrumento convocatório na licitação que cuida de "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com a finalidade de atender os trabalhadores das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba, bem como os empregados das Subprefeituras do Araretama e de Moreira César, bem como atender às Normas Regulamentadoras nº01 (Disposições Gerais) e 06 (Equipamento de Proteção Individual) da Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art.7, inciso XXIII.\*, mantendo o instrumento convocatório para o dia 07/05/2025, às 08h00. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 028/2025 (PMP 4264/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 028/2025 (PMP 4264/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da pregoeira, NEGOU PROVIMENTO em 05/05/2025 ao recurso interposto pela empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, mantendo sua desclassificação para os itens 19.24 26 e 27, homologou em 05/05/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de ferramentas para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses", expressa no processo em tela em favor da empresa CASA DE FERRAGENS EFERRAMENTAS MATAO LTDA, os sequintes lotes: 019 – R\$ 34.00; 20 – R\$ 27.00; 27 – R\$ 28.00; 30 – R\$ 19.00; 65 – R\$ 24.50; 68 – R\$ 44.90; da empresa DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS EFERRAMENTAS AMATAO LTDA, os sequintes lotes: 23 – R\$ 125.90; da empresa FM PECAS E MAQUINAS LTDA, os sequintes lotes: 33 – R\$ 125.90; 34 – R\$ 125.90; da empresa HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, os sequintes lotes: 25 – R\$ 14,70; 42 – R\$ 41,55; 44 – R\$ 39.06; 69 – R\$ 75,00; da empresa JON VITOR FONSECA FERREIRA, os sequintes itens: 07 – R\$ 13,90; 08 – R\$ 23,90; 22 – R\$ 11,80; 24 – R\$ 28,00; 47 – R\$ 9,14; da empresa MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os sequintes itens: 21 – R\$ 47,00; 26 – R\$ 28,00; 32 – R\$ 175,05; 35 – R\$ 16,90; 39 – R\$ 27,90; 31 – R\$ 6,65; 36 – R\$ 27,64; da empresa MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os sequintes itens: 21 – R\$ 47,00; 26 – R\$ 28,00; 32 – R\$ 175,05; 35 – R\$ 16,90; 39 – R\$ 28,00; 44 – R\$ 22,90; 46 – R\$ 159,00; 50 – R\$ 179,00; 55 – R\$ 20,00; da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, os sequintes itens: 02 – R\$ 32,67; 40 – R\$ 5,70; 41 – R\$ 37,00; 53 – R\$ 16,90; 39 – R\$ 28,00; 44 – R\$ 2,00; 45 – R\$ 37,00; 55 – R\$ 9,00; 50 – R\$ 179,00; 55 – R\$ 20,00; da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, os sequintes itens: 02 – R\$ 33,50; 03 – R\$ 37,50; 05 – R\$ 39,00; 04 – R\$ 9,90; 05 – R\$ 13,50; 06 – R\$ 13,20; 09 – R\$ 33,00; 10 – R\$ 35,00; 11 – R\$ 41,60; 12 – R\$ 39,00; 04 – R\$ 9,90; 05 – R\$ 17,50; 55 – R\$ 10,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização de edificações clandestinas e/ou irregulares no Município

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 21 de maio de 2025 (quarta-feira), ás 15h30, no Auditório do Paço Municipal. localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1,400. Alto do Cardoso. Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização de edificações clandestinas e/ou irregulares no Município de Pindamonhangaba. A Minuta do Proieto de Lei, obieto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível no site

da Prefeitura a partir de 06/05/2025 (terça-feira):

https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/ secretarias/obras-e-planeiamento

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Prefeito Municipal



### Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Neara

Pindamonhangaba – Gestão 2025



Igualdade e Democracia Reparação e Justiça Social

## Vem aí a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pindamonhangaba!

Um espaço essencial para levarmos as demandas da Comunidade Negra e construirmos juntos políticas públicas mais justas e inclusivas.

> Dias 23 e 24 de Maio PETEC João Gomes de Araújo

① Dia 23: das 18h às 22h

① Dia 24: das 8h30 às 12h30 e das 14h às 16h30



## de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Conselho Municipal Pindamonhanaaba – Gestão 2025

As inscrições para participação na 1ª Conferência já estão abertas e podem ser realizadas até 23h59 do dia 19/05 através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDxQV- $\underline{pg4Q5nzsbIBQcqBqnWpxfmboQsdlNtXYwb4eQ5Pkkw/view}$ form?usp=header A partir de 05 de Maio as inscrições também poderão ser

realizadas através de formulários físicos disponíveis na Prefeitura Municipal, nas Subprefeituras de Moreira César e Araretama, bem como na Secretaria de Direitos Humanos e também na Secretaria de Cultura

Sua participação é fundamental! Vamos juntos fortalecer a luta antirracista e a Promoção da Igualdade Racial em nossa cidade!

DECRETO 6848, DE 24 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre a fixação das tarifas de táxis no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Mu-

nicípio de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuiRicardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do atribuliricardo Alberto Pereira Pionno, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a ultima fixação dos valores das tarifas dos serviços de táxi neste Município ocorreu por meio do Decreto nº 5.207, de 03 de julho de 2015. DECRETA: Art. 1º. Ficam estipulados os seguintes valores

em reais para as tarifas dos serviços de táxi no Município de Pindamonhangaba:
a) Bandeirada – R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito

b) Quilometro rodado na Bandeira I - R\$ 5,50 (ćinco reais e cinquenta centavos); c) Quilometro rodado na Bandeira II – R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); d) Hora parada – R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Árt. 2º Os taxistas deverão cobrar dos usuários somente o valor registrado no taxímetro, sujeitando-se o infrator às penalidades. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 24 de abril de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal José Vidal de Souza França Filho Secretário de Mobilidade e Trânsito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO II- Festa Junina – a ser comemorada no mês

LEI Nº 6.911, DE 21 DE MARÇO DE 2025. LEI Nº 6-911, DE 21 DE MARÇO DE 2025. INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMO-NHANGABA, FESTIVIDADES A SEREM COMEMORADAS, ANUALMENTE, NA RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, BAIRRO JARDIM REGINA, EM PINDAMONHANGABA.

BA.

(Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Vereador Norberto Moraes).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do
Município Pindamonhangaba, faz saber que a
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam instituídas e incluías no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município, as seguintes festividades a serem comemoradas, anualmente, na Rua Geraldo de
Freitas Andrade, no bairro Jardim Regina em
Pindamonhangaba:

Pindamonhangaba: I- Festa de Santo Expedito – a ser comemorada no mês de Abril;

de Junho. Art. 2° Nesta data poderão ser realizados eventos e promoção junto à população, orga-nizados em parcerias com interessados nesta questão, tais como os demais órgãos e Pode-res públicos do Município, além de empresas privadas. Art. 3° A organização e execução das edições

ficarão a cargo dos moradores da rua. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua

Pindamonhangaba, 21 de março de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alexandre Pereira Costa
Secretário de Comunicação e Eventos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de março de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.636, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. Alexandre Pereira Costa, Secretário de Comunicação e Eventos, como Gestor das Parcerias firmadas com a Secretaria de Comunicação e Eventos e nomear as comissões para

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de abril de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

das Parcerias firmadas com a Secretaria de Comunicação de Avaliação de Propostas:

I- Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas:

a) José Ricardo Jerônimo Flores - Secretário Adjunto de Comunicação e Eventos b) Evandro Domingos da Silva - Chefe de Divisão de Eventos c) Suelen Vitória da Costa Junqueira - Assessora

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas:

a) José Ricardo Jerônimo Flores Secretário Adjunto de Comunicação e Eventos b) Rafael Marcondes Marçon - Diretor de Eventos c) Victor Hugo Nunes de Freitas - Chefe de Divisão da Comunicação Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Prefeito Municipal
Alexandre Pereira Costa
Secretário de Comunicação e Eventos

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006



CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 4ª Reunião Extraordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta: - Emendas Impositivas FMI 2025;

08/05/2025 (quinta-feira)

9:00 h Reunião online por meio da Plataforma Google Meet

Link da videochamada: meet.google.com/ihb-tzjr-zoq

Sueli Macedo Gimenes Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

\*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;



### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando Comunicação de Fato nº 041/2024 - Processo Digital nº 21.109/2024, para apurar faltas injustificadas do servidor ULISSES GABRIEL CAMPOS DA SILVA, portador do CPF 219.627.558-19, no emprego de Servente Obras, Matricula nº 853411, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e constando nos autos que o referido servidor encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Deputado Claro Cofesar nº 30, Centro, em Pindamonhangaba/SP, sob pena de REVELIA, para tomar ciência da Comunicação de fato nº 041/2024.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2025

Marcelo Ribeiro Martuscelli

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PES-SOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIS CLÁUDIO DE CARVALHO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos enderecos indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sucessora de Brazilian Mortgagaes Companhia Hipotecária, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora correspondente à quantia de R\$ 77.838,80, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário, firmado em 09 de junho de 2010, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 10 na matrícula nº 37.175, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOAQUIM CÉSAR DE ALCÂNTARA Nº 16, MANTIQUEIRA, NESTA CIDADE, CEP 12.446-210. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2025. OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 80.986

> REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER aos confrontantes IVAN CUNDARI e

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO

JAIME AUGUSTO, que Betânia Bandioli de Lima, portadora do RG nº 16.764.589-4-SSP/SP, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 80.986. O imóvel retificando situa-se na Avenida Benedito Ribeiro da Cunha, estando cadastrado sob a sigla nº SE-11-09-28-021-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira

Pindamonhangabar 14 de abril de 2025. Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-732 -Pindamonhangaba SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PORTARIA GERAL Nº 6.598, DE 31 DE MARÇO DE 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 2º da Lei nº 6.043, de 19 de julho de 2017, Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.435, de 11 de dezembro de 2024, que nomeia CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gestão 2024-2026, no representante a seguir indicado, que passa a vigorar: "I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Registrada e publicada na Secretaria de Negó-cios Jurídicos em 24 de abril de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PORTARIA GERAL Nº 6.613, DE 08 DE ABRIL DE 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais, contador e engenheiros devidamente habilitados, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo:
I- GESTOR
a) Tâpic Agrande de Circuita de Circuita de Caracteria de Circuita de Cir

I- GESTOR
a) Tânia Aparecida de Oliveira D'Avila - CRC 1SP249994/O-0
III- RESPONSÁVEL TÉCNICO
a) Eng. José Sérgio Almeida de Souza - CREA/SP - 5061808994
b) Eng. André César Forgatti - CREA/SP - 5062698739
c) Eng. Luciano Carlos Domiciano - CREA/SP - 5061378510
d) Eng. Matheus dos Santos Machado - CREA/SP nº 5070724074
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Geral nº 6.077, de 12 de setembro de 2023.
Pindamonhangaba, 08 de abril de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de abril de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmpana@cir



Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, <u>representantes governamentais e da sociedade civil</u>, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "5ª Reunião Ordinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:

- Deliberação dos recursos - item 14 Edital CMDCA nº 02/2024 - FUMCAD 2025.

Data: 07/05/2025 (quarta-feira)

meet.google.com/ncr-xcrq-kjt

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação

Caio Augusto Valério Dantas Emprego: Agente Comunitário de Saúde Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Emprego: Agente Comunitário de Saúde Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Data de Admissão: 01 de abril de 2025 Gabrieli Maria Medeiros Messias Giovanelli Emprego: Agente de Trânsito

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Lucas da Fonseca Coelho Emprego: Agente de Trânsito

Data de Admissão: 28 de abril de 2025

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 01 de abril de 2025 Raul Fernando Costa

Emprego: Agente de Trânsito

Ademir da Silva Emprego: Agente do Controle Vetor Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Luis Otávio Tavares Reis da Silva Emprego: Analista de Gestão Pública Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Guilherme de Pádua D'Aragona Malheiro Emprego: Arquiteto

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 14 de abril de 2025 Francielly Silva Barreto

Data de Admissão: 03 de abril de 2025

Data de Admissão: 07 de abril de 2025

Emprego: Assistente de Serviços Gerais Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Maria Evelyn de Oliveira Leite Gabriel Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Lívia Pentagna de Paula Assis Emprego: Auxiliar de Enfermagem Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 14 de abril de 2025

Emprego: Contador Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 24 de abril de 2025

Valmir Sant'Anna dos Santos

Camila Ribeiro Mendonça Emprego: Diretor de Escola

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

maio de 2025.

Data de Admissão: 02 de abril de 2025

Janaina do Espírito Santo de Melo Emprego: Diretor de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 03 de abril de 2025

Emprego: Diretor de Escola Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 22 de abril de 2025 Juliana Naomi Hayashi

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 09 de abril de 2025 Lucas Soares da Silva

Data de Admissão: 16 de abril de 2025 Ana Carolina de Castro Dominato Emprego: Oficial de Administração

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 22 de abril de 2025

Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 14 de abril de 2025

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 09 de abril de 2025 Rafael Marcondes Marcon

Data de Admissão: 16 de abril de 2025 Thaís Batista do Carmo Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Emprego: Professor de Educação Básica I Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 14 de abril de 2025 Camille Mazon Gomes Emprego: Professor de Educação Básica I

Giovanna Fernandes de Mello Emprego: Professor de Educação Básica I

Data de Admissão: 14 de abril de 2025 Pedro Henrique Vittorazo Arruda

Emprego: Professor de Educação Física Escolar Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 28 de abril de 2025

Letícia Lima Garcia Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pindamonhangaba, 31 de março de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 31 de março de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

d) SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Titular: Celestina Omura Alves

CONVOCAÇÃO - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 078, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de dezembro de 2001 e suas alterações.

e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração Tatiane Beatrice Isidoro Dias

Emprego: Engenheiro Civil

Emprego: Engenheiro Civil Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Josiane Rantista Pereira

Otávio José Gama da Silva Emprego: Oficial de Administração

Emprego: Oficial de Administração Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Data de Admissão: 07 de abril de 2025

Investido através do Concurso Público nº 01/2023

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 03 de abril de 2025 Aurea dos Santos Mineiro

Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Thiago Vieira Carvalho

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Emprego: Oficial de Administração Data de Admissão: 01 de abril de 2025

Investido através do Concurso Público nº 01/2023 Data de Admissão: 14 de abril de 2025

Emprego: Professor de Educação Física

Emprego: Professor de Educação Física Escolar

■ Vanessa Gabriela Roque Correa Emprego: Professor de Educação Física Escolar

Pindamonhangaba, 05 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 05 de

Diretor de Recursos Humanos

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet